RESOLUÇÃO Nº 06/2016

Concede Licença a Vereadora para Tratamento de Assuntos Particulares

A Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento do interessado, licença para tratamento de Assuntos de Interesse Particular a Ver. Maria de Fátima Lodeti Alexandre -PSDB - por prazo de 30 dias, a contar de 19.09.16 nos termos do Art. 22, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 114, Inciso I, do Regimento Interno.

Art. 2º - Para assumir a vaga oriunda do presente licenciamento, far-se-á convocação da suplência imediata.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 19 de setembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 19 de setembro de 2016.

Ver. Marlon Arcaro Panatta – Presidente

Ver. Walmor Grigio - 1º Secretário

Publicada a presente resolução na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

Luiz José Warnier
Agente Legislativo